



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE, NA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA.

Às 13h40min do dia 3/4/19, no Plenário Camil Caram, sob a presidência da vereadora Marilda Portela e com a presença dos vereadores, Jorge Santos e Pedrão do Depósito, reuniu-se a Comissão de Orçamento e Finanças Públicas da Câmara Municipal de Belo Horizonte - CMBH. Havendo quórum, a presidenta declarou abertos os trabalhos. Da ORDEM DOS TRABALHOS, constou: I - Aprovação de ata: não tendo recebido impugnação da Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 27/3/19, a presidenta comunicou sua aprovação. O vereador Maninho Félix passou a participar da reunião. III - Discussão e votação: EM TURNO ÚNICO: 1) Requerimento de Comissão nº 281/19 - Pedido de informação à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, com a finalidade de “Obter informações para esclarecer o seguinte questionamento: I. Considerando o parágrafo único do art. 22 da Lei 11.065/17, o qual estabelece ‘A contratualização de resultados a que se refere o caput será obrigatória para as metas inseridas no âmbito do PPAG a todos os órgãos e entidades da administração pública direta e indireta do Município, podendo haver a inclusão de metas intermediárias necessárias ao acompanhamento da consecução dos objetivos dos programas e de metas subsidiárias, que não integram o PPAG, mas contribuem para o alcance do seu objetivo principal’ Questiona-se: Quais são os principais resultados contratualizados pertinentes aos Projetos Estratégicos apresentados no PPAG 2018-2021?”. Autoria: vereador Mateus Simões. Aprovado, por unanimidade. EM PRIMEIRO TURNO: 2) Projeto de Lei nº 583/18 - “Dispõe sobre a desafetação de bem público, autoriza a alienação, mediante venda ou permuta, da área que menciona e dá outras providências”. Autoria: vereador Léo Burguês de Castro. Discutiram o



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

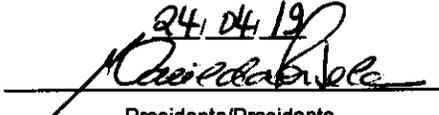
projeto os vereadores Jorge Santos e Pedrão do Depósito. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Pedrão do Depósito, pela aprovação. 3) Projeto de Lei nº 587/18 - “Dispõe sobre a desafetação de bem público, autoriza a alienação, mediante venda ou permuta, da área que menciona e dá outras providências”. Autoria: vereador Léo Burguês de Castro. O vereador Jorge Santos discutiu o projeto. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Pedrão do Depósito, pela aprovação. 4) Projeto de Lei nº 620/18 - “Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com clínicas médicas, visando a implantação do Programa Meia-Consulta junto aos pacientes hipossuficientes do município e dá outras providências”. Autoria: vereador Irlan Melo. Aprovado, por unanimidade, o parecer do relator, vereador Jorge Santos, pela rejeição. 5) Projeto de Lei nº 666/18 - “Dispõe sobre a regularização de fechamento de varanda construída irregularmente em edificação vertical”. Autoria: vereador Jorge Santos. Aprovada, por unanimidade, a proposta de diligência apresentada pelo relator, vereador Cláudio Duarte. 6) Projeto de Lei nº 684/18 - “Autoriza isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU - ao imóvel pertencente a associação que menciona”. Autoria: vereador Léo Burguês de Castro. A comissão perdeu prazo para apreciação deste projeto, uma vez que o relator, vereador Pedrão do Depósito, não emitiu parecer. Em SEGUNDO TURNO: 7) Projeto de Lei nº 699/19 - “Institui o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda e o Fundo Municipal do Trabalho e dá outras providências”. Autoria: Executivo - Mensagem nº 2, de 11/2/19. Aprovado, por unanimidade, o parecer da relatora, vereadora Marilda Portela, pela rejeição da Emenda nº 2 e pela aprovação das emendas nºs 3 e 5, com apresentação de subemenda à Emenda nº 5. Nada mais havendo a ser tratado, a presidenta declarou encerrados os trabalhos às 13h50min. Para constar, lavrou-se esta ata, que será assinada pela presidenta ou pelo presidente da reunião em



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

que for comunicada sua aprovação, conforme previsão regimental, ou pela presidenta desta reunião.

ATA APROVADA
(art. 71- §§ 1º e 2º - Regimento Interno) distribuída em
avulso, no dia 15 / 4 / 19, não foi apresentada
impugnação no prazo regimental.

24 de 19

Presidenta/Presidente